



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, referente à prestação de serviços para manutenção do veículo 0053216 - chassi S0RJS21CEH2451175 - modelo ESCAVADEIRA JS210SC. Bem pertencente ao patrimônio público municipal, dentro do período de garantia, revisão e manutenção (250 horas de uso), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia/Secretaria Municipal de Transportes.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Outubro de 2017


CELSONO TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA